



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Recreativa e Cultural Vila Real.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Associação Esportiva Recreativa e Cultural Vila Real, CNPJ 31.876.738/0001-40, localizada na Estrada Geral da Varginha, s/n, Bairro Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade mencionada no artigo anterior todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 17 de novembro de 2025.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador